



PROJETO DE LEI Nº 72/2022

AUTORIA: VEREADORA PROFESSORA JANAD VALCARI

**“Institui o dia Municipal do
Psiquiatra.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS decreta:

Art. 1º - Fica Instituído, no âmbito do Município de Palmas, Tocantins, o dia 13 de Agosto de cada ano, como o “Dia Municipal do Psiquiatra” fazendo parte do Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, 27 de abril de 2022.

Ver. Professora Janad Valcari
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO

RECEBEMOS
Em 03/05/22
[Handwritten signature]



JUSTIFICATIVA

O Profissional supracitado tem suma importância para o desenvolvimento social da Capital, desta forma, se faz jus a homenagem para esta classe.

Câmara Municipal de Palmas, 27 de abril de 2022.

Ver. Professora Janad Valcari
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO